



**DECRETO Nº 295 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 690,00 PARA O FIM ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2025.11.19 16:09:11 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Dados: 2025.11.19 16:05:36 -03'00'

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                       |              |                 |       |        |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------|
| CÓDIGO                                        | ESPECIFICAÇÃO                         | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR  |
| 02.04.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |              |                 |       |        |
| 02.04.01.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |              |                 |       |        |
| 04.122.0038.2.0119                            | Gestão de Frota Leve                  |              |                 |       |        |
|                                               | MATERIAL DE CONSUMO                   | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.0000 | 242   | 680,00 |
| 02.31.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS      |              |                 |       |        |
| 02.31.01.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS      |              |                 |       |        |
| 15.451.0009.2.0213                            | Recupera Já                           |              |                 |       |        |
|                                               | OBRAS E INSTALACOES                   | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 1960  | 10,00  |
| TOTAL                                         |                                       |              |                 |       | 690,00 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO |                                                    |              |                 |       |        |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR  |
| 02.31.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |        |
| 02.31.01.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |        |
| 15.451.0009.1.0045                        | Construção de Cemitérios Verticais                 |              |                 |       |        |
|                                           | OBRAS E INSTALACOES                                | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 1959  | 10,00  |
| 04.06.00.00                               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |              |                 |       |        |
| 04.06.01.00                               | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                        |              |                 |       |        |
| 08.122.0027.2.0153                        | Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia |              |                 |       |        |
|                                           | PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO                       | 3.3.90.33.00 | 1.500.0000.0000 | 2698  | 680,00 |
| TOTAL                                     |                                                    |              |                 |       | 690,00 |

# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2769

## DECRETOS

### DECRETO Nº 295 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 690,00 PARA O FIM ESPECÍFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de novembro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO    |                                                                                                                               |              |                 |       |        |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------|
| CÓDIGO                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR  |
| 02.04.00.00<br>02.04.01.00<br>04.122.0038.2.0119 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>Gestão de Frota Leve<br>MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.0000 | 242   | 680,00 |
| 02.31.00.00<br>02.31.01.00<br>15.451.0009.2.0213 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>Recupera Já<br>OBRAS E INSTALACOES                    | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 1960  | 10,00  |
| TOTAL                                            |                                                                                                                               |              |                 |       | 690,00 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO        |                                                                                                                                                            |              |                 |       |        |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------|
| CÓDIGO                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR  |
| 02.31.00.00<br>02.31.01.00<br>15.451.0009.1.0045 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>Construção de Cemitérios Verticais<br>OBRAS E INSTALACOES                          | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 1959  | 10,00  |
| 04.06.00.00<br>04.06.01.00<br>08.122.0027.2.0153 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL<br>Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia<br>PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO | 3.3.90.33.00 | 1.500.0000.0000 | 2698  | 680,00 |
| TOTAL                                            |                                                                                                                                                            |              |                 |       | 690,00 |

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 606, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que constam

nos processos administrativos nº 41.318/2025, 41.281/2025 e 41.650/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I – Adriano Almeida da Silva, matrícula 120.732, para responder pela função comissionada de Subinspetor de Armamentos e Munições – FCGM-01, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período de 16 a 30 de dezembro de 2025,